CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N.917 /2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria competente, solicitando a adoção de medidas de proteção e preservação das áreas recreativas infantis do município, especialmente nas praças e nos espaços públicos destinados ao lazer das crianças.

JUSTIFICATIVA

Tem-se observado, com preocupação, a ocorrência de atos de vandalismo e depredação em praças e espaços recreativos infantis, incluindo a danificação de brinquedos, bancos, sistemas de iluminação, equipamentos esportivos e demais estruturas recentemente instaladas ou revitalizadas pelo Poder Público. Tais condutas acarretam em prejuízos, comprometem a segurança das crianças e de suas famílias, além de desestimular a utilização desses espaços pela comunidade. Ressalta-se que as áreas recreativas desempenham papel fundamental no desenvolvimento infantil, na convivência social e na promoção da qualidade de vida da população.

Diante disso, faz-se necessária a análise e a implementação de medidas como o reforço da iluminação pública, a intensificação da fiscalização, a instalação de câmeras de monitoramento, a promoção de ações educativas de conscientização e a adoção de demais providências que visem coibir atos de vandalismo e garantir a adequada conservação desses espaços. Dessa forma, requer-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para assegurar maior proteção às áreas recreativas infantis do Município, preservando o patrimônio público e garantindo ambientes seguros e adequados às crianças.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

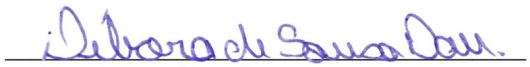
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 31 de março de 2026.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente – Republicanos

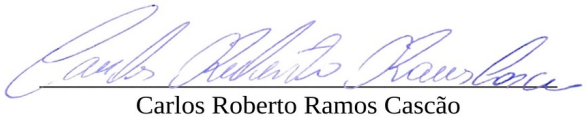
APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, 31/03/2026

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau

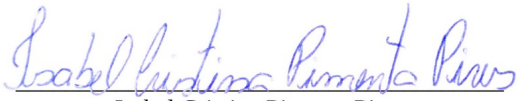


Carlos Roberto Ramos Cascão



Maria Cecília de Araújo

Apoio:



Isabel Cristina Pimenta Pires